



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Catarinense - Câmpus Araquari

PORTARIA Nº 293/GAB/DG/CARA/IFC/2015, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013, e Portaria nº 1.385/2014, de 23/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar** os servidores **Patrícia Machado Bomfanti de Oliveira, Karine Nickel Bortoli e Luiz Fernando Hreisemnou do Rosário**, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo responsável por apurar as irregularidades cometidas pela Empresa CASVIG – Catarinense Segurança e Vigilância LTDA, CNPJ 83.719.963/0001-77, na prestação de serviços de vigilância do Contrato nº 09/2012 do Pregão Eletrônico nº 27/2011.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral
Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.
IFC – Câmpus Araquari